



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 089/2023.

Data: 13/11/2023.

Dispõe sobre a suspensão do Expediente no dia 17 de Outubro de 2023 na Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

MANOEL ZUFINO DA SILVA DA SILVA, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o pedido de autorização do espaço da Câmara Municipal, conforme o Ofício 0001115-82.2009.8.11.0091, por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Monte Verde/MT, Dr. Dante Rodrigo Aranha da Silva, para realização do Tribunal do Júri no dia 17 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO que, em razão de ser um evento/ato que exige segurança máxima para o réu, testemunhas, jurados e servidores do Fórum;

CONSIDERANDO que resguardar a segurança e integridade dos servidores desta Casa Legislativa é dever do Gestor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspende todo o expediente no dia 17 de Novembro de 2023 na Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT.

Artigo 2º - No dia 16 de Novembro de 2023 será Ponto Facultativo em decorrência do Feriado Nacional de 15 de Novembro na quarta-feira e pela suspensão do expediente na sexta-feira dia 17 pela realização do Tribunal do Júri.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, em 13 de Novembro de 2023.


MANOEL ZUFINO DA SILVA

Vereador Presidente